



**MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**Assembleia Municipal**

**ATA Nº 02/2022**

**DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE**

**11/03/2022**



## MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal

-----Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 18 horas realizou-se, no Auditório do Museu PO.RO.S, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal com a seguinte ordem do dia:-----

-----**Ordem do Dia**-----

-----Ponto Único: Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais do domínio da Ação Social.-----

-----De seguida e depois de ter feita a chamada, verificou-se a presença dos seguintes membros que constituem este Órgão, a saber:-----

-----António José Barata Figueiredo;-----

-----Maria Alice Marques Silvério;-----

-----João Miguel de Matos Alves Santos Viais;-----

-----Marília Tomé Pedroso dos Reis Torres;-----

-----Diana Pereira dos Santos;-----

-----Albano José Simões Leandro;-----

-----Nuno Ricardo Gonçalves Gaspar;-----

-----Luís Miguel Manaia Caridade;-----

-----Helena Maria da Fonseca de Almeida Diogo;-----

-----Miguel Simões da Fonte Pessoa;-----

-----José António da Silva Martins Cura;-----

-----Eduardo José Lopes Alcouce;-----

-----Jorge Filipe Nunes Gonçalves;-----

-----Gisela Patrícia Duarte de Almeida;-----

-----Sílvia Marina Marques Teixeira;-----

-----Diogo Miguel da Costa Gomes;-----

-----Laurinda da Costa Pereira;-----

-----José Luís Sousa Rebelo;-----

-----Tiago António Marques Picão;-----

-----João Miguel Duarte de Brito;-----

-----Rodolfo Daniel Alves Silva (Presidente da Junta de Freguesia de Ega);-----

-----Carla Isabel Manaia Gaspar (Presidente da Junta Freguesia de Furadouro);-----

-----Vítor Luís Donário Teixeira (Presidente da Junta de Freguesia de Zambujal);-----

-----Cândida Isabel Nogueira Cardoso (em substituição do Presidente da União das Freguesias de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha);-----

-----Raúl Manuel Lopes Amado de Oliveira (Presidente da União das Freguesias de Sebal e Belide);-----



## MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal

-----Jorge Manuel Lucas de Almeida (Presidente da União das Freguesias de Vila Seca e Bem da Fé).-----

-----Estiveram também presentes a esta sessão o Sr. Presidente da Câmara, Nuno Moita da Costa, o Sr. Vice-Presidente António Lázaro Ferreira e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel Oliveira Canais, Nuno Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Luís Miguel Simões da Silva.-----

-----1. Ordem do Dia-----

#### -----1.1. Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais do domínio da Ação Social.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que esta reunião extraordinária foi solicitada pelo Executivo da Câmara Municipal, em virtude de ter sido estabelecida uma data limite (dia 14 de março) para que a decisão tomada nesta reunião possa ser transmitida à Secretaria de Estado das Autarquias Locais.-----

-----Nesta sequência o Sr. Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que contextualizasse a situação, esclarecendo aquilo que está em discussão nesta reunião e, particularmente, o que está a solicitar a esta Assembleia Municipal.

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal iniciou a sua intervenção, agradecendo a disponibilidade dos Srs. Deputados para a realização desta sessão extraordinária.-----

-----De seguida referiu que, no âmbito do processo de descentralização de competências, o Executivo Camarário decidiu aceitar essa transferência de competências no âmbito da ação social. No entanto, o Governo, através do Decreto-Lei N.º 23/2022, de 14 de fevereiro, alterou a data limite de aceitação dessa transferência, passando a ser o dia 1 de janeiro de 2023, em vez da data inicialmente proposta, final de março de 2022.-----

-----Neste contexto, a decisão política já está tomada pelo Executivo, estando, no entanto, disponível para ouvir as opiniões dos Srs. Deputados.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, referindo que, uma vez que o Orçamento de Estado não está aprovado, seria prudente e equilibrado não aceitar já essa transferência e passar essa decisão para setembro de 2022, pressupondo que, nessa data, já tenha ocorrido a aprovação do Orçamento de Estado, ainda que politicamente e em termos técnicos fosse possível concretizar agora essa aceitação. A aprovação do Orçamento de Estado permitirá que as transferências financeiras possam decorrer de forma regular, o que não sucede numa gestão por duodécimos, embora o montante em causa transferido, cerca de 31 149 euros, não seja um montante muito elevado.-----

-----Em resumo, considerou prudente que o Executivo aguarde que haja Orçamento de Estado e que a Assembleia da República esteja em funcionamento, sendo, de modo sucinto, esta a questão que é trazida a esta Assembleia Municipal.-----

-----Reforçou que o dia 14 de março de 2022 é a data limite para ser comunicado o adiamento da decisão até setembro. Informou ainda que o adiamento da decisão não é feito



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Assembleia Municipal**

até ao final do ano, em virtude de terem decidido, de facto, aceitar estas competências, já que consideram que, com as valências que vão herdar, conseguirão fazer melhor do que a Administração Central, considerando, no entanto, que, a partir de setembro, existirão melhores condições para a efetivação da transferência. -----

-----Em complemento a esta intervenção, usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Canais, para referir que a verba inclui, na sua maioria, os recursos humanos, considerando que os mesmos serão melhor geridos do que sucede atualmente com a Administração Central. Neste momento, o serviço está muito dividido, sendo da opinião que, com a transferência de competências, os técnicos da Câmara poderão tratar dos assuntos do âmbito social de uma forma mais ampla e transversal. Informou ainda que, após a publicação do referido Decreto-Lei, a Sra. Diretora Regional da Segurança Social sugeriu que seria mais prudente o adiamento da decisão até setembro, tendo o Executivo concordado com essa sugestão.-----

-----Finalizou a sua intervenção, considerando que, em termos de serviço, a Câmara Municipal está preparada para receber essa transferência, estando já a ser dada formação aos técnicos da autarquia, frisando que os recursos humanos e o pacote financeiro associado, são, de facto, importantes para a Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal lembrou, então, que o que estava em causa e o que cabia à Assembleia Municipal era deliberar, ou não, pela possível autorização de comunicar, à Secretaria de Estado das Autarquias Locais, o adiamento da aceitação das competências na área social.-----

-----Sem prejuízo de, na sessão da Assembleia Municipal que se realizará em setembro, se escarpelizar o modo como se realizará esta transferência, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal perguntou se algum dos deputados presentes pretendia intervir. -----

-----Não se verificando qualquer pedido de intervenção, o Sr. Presidente colocou à votação a proposta do Executivo da Câmara de adiamento da tomada de decisão para setembro e respetiva comunicação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----Esta decisão foi aprovada em minuta, tendo Dra. Adelaide Montenegro procedido à sua leitura, sendo que este documento será anexo à presente ata, sendo parte integrante da mesma.-----

#### **Final da Ata**

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão eram dezanove horas, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.-----

**O Presidente da Assembleia Municipal**

**O Primeiro Secretário**

**A Segunda Secretária**